

Diretoria de AdministraçãoDepartamento de Administração Financeira

Demonstrações Financeiras Sintéticas Intermediárias

30 de junho de 2006

ATIVO	Notas	30.6.2006	31.12.2005 (Republicado)	PASSIVO	Notas	30.6.2006	31.12.2005 (Republicado)
ATIVO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS		154.896.483	140.474.794	PASSIVO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS		21.125.905	16.687.362
Disponibilidades		11.154.241	6.208.473	Operações Contratadas a Liquidar		6.192.138	1.161.717
Compromisso de Revenda		3.199.713	2.869.024	Compromisso de Recompra		3.199.652	2.856.494
Depósitos a Prazo em Instituições Financeiras		23.110.439	27.334.446	Depósitos de Instituições Financeiras		584	632
Ouro	6	1.433.945	1.341.149	Empréstimos a Pagar		1.650.307	2.153.575
Títulos		106.112.754	92.386.198	Depósitos de Organismos Financeiros Internacion	nais	9.915.237	10.436.213
Créditos a Receber		86.548	95.101	Outros		167.987	78.731
Participação em Organismos Financeiros Internacionais		9.798.834	10.238.727	PASSIVO EM MOEDA LOCAL		395.632.447	388.167.392
Outros		9	1.676	Operações Contratadas a Liquidar		-	216.645
ATIVO EM MOEDA LOCAL		333.879.743	342.992.288	Compromisso de Recompra	7	85.992.513	63.109.520
Compromisso de Revenda	7	-	25.941.192	Depósitos de Instituições Financeiras		107.688.756	104.545.368
Depósitos		603.854	596.873	Derivativos		263.429	143.798
Derivativos		257.764	177.372	Títulos de Emissão Própria	9	6.293.811	6.815.600
Títulos Públicos Federais		297.993.798	281.393.821	Obrigações com o Governo Federal		192.407.714	210.676.394
Créditos com o Governo Federal		12.954.606	13.172.325	Obrigações Atuariais		1.130.956	1.081.940
Créditos a Receber	8	21.177.150	20.826.385	Provisões	10	1.251.082	1.017.055
Bens Móveis e Imóveis		792.417	807.880	Créditos a Pagar	8.b	579.433	533.840
Outros		100.154	76.440	Outros		24.753	27.232
				MEIO CIRCULANTE		63.272.460	70.033.641
				PATRIMÖNIO LÌQUIDO	11	8.745.414	8.578.687
				Reserva de Resultados		4.662.369	4.662.369
				Reserva de Reavaliação		488.707	491.849
				Ganhos/Perdas não Reconhecidos no Resultado		(888.035)	(832.625)
				Efeitos de Adaptação às NIIF	5	1.906.017	1.906.017
				Resultados Acumulados		2.576.356	2.351.077
TOTAL		488.776.226	483.467.082	TOTAL		488.776.226	483.467.082

OPERAÇÕES EM MOEDAS ESTRANGEIRAS	Notas	1° SEM/2006 (5.215.082)	1° SEM/2005 (Republicado) _(12.304.177)
Receitas com juros Despesas com juros (=) Resultado líquido com juros	12	2.777.397 (217.370) 2.560.027	2.173.295 (1.919.553) 253.742
Ganhos/perdas com posições classificadas como "Valor Justo a Resultado" Ganhos/perdas com moedas estrangeiras	13 14	(1.032.921) (6.742.188)	(210.811) (12.347.108)
OPERAÇÕES EM MOEDA LOCAL		(6.627.216)	831.692
Receitas com juros Despesas com juros (=) Resultado líquido com juros	12	42.377.784 (24.760.292) 17.617.492	24.657.109 (22.345.205) 2.311.904
Ganhos/perdas com posições classificadas como "Valor Justo a Resultado" Ganhos/perdas com posições de investimento Ganhos/perdas com operações referenciadas em moedas estrangeiras	13 14	(22.743.787) (160.711) (1.340.210)	1.330.807 (321.919) (2.489.100)
PROVISÕES LÍQUIDAS		(11.019)	434
OUTRAS RECEITAS		535.071	642.455
OUTRAS DESPESAS		(1.205.710)	(796.869)
RESULTADO NO PERIODO	15	(12.523.956)	(11.626.465)

(As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras Sintéticas Intermediárias)

		RESERVA DE REAVALIAÇÃO	GANHOS/PERDAS NÃO RECONHECIDOS NO RESULTADO	EFEITOS DE ADAPTAÇÃO ÀS NIIF	RESULTADOS ACUMULADOS	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Saldo em 31 de dezembro de 2005 Mudanças nas políticas contábeis e correção de erros (nota 8b)	4.662.369	491.849	(832.625)	1.906.017	2.576.356 (225.279)	8.803.966 (225.279)
Saldo em 31 de dezembro de 2005 ajustado	4.662.369	491.849	(832.625)	1.906.017	2.351.077	8.578.687
Reavaliação do Imobilizado/Realização Ativos Disponíveis para Venda	-	(3.142)	-	-	3.142	-
- Ganhos/Perdas levados ao Patrimônio Líquido	-	-	(615.144)	-	-	(615.144)
- Ganhos/Perdas transferidos para resultado na venda Resultado líquido do semestre reconhecido diretamente no PL	<u>-</u>	(3.142)	559.734 (55.410)		3.142	<u>559.734</u> (55.410)
Resultado do período	-	-	-	-	(12.523.956)	(12.523.956)
Total de Receitas e Despesas reconhecidas no semestre	-	(3.142)	(55.410)	-	(12.520.814)	(12.579.366)
Resultado a ser coberto pelo Tesouro Nacional	-	-	-	-	12.746.093	12.746.093
Saldo em 30 de junho de 2006	4.662.369	488.707	(888.035)	1.906.017	2.576.356	8.745.414
Saldo em 31 de dezembro de 2004 Mudanças nas políticas contábeis e correção de erros (nota 8b)	4.327.548	498.134 	2.620.852	<u>-</u>	2.748.616 (184.992)	10.195.150 (184.992)
Saldo em 31 de dezembro de 2004 ajustado	4.327.548	498.134	2.620.852	-	2.563.624	10.010.158
Adaptação às NIIF - ajuste no balanço de abertura Reavaliação do Imobilizado/Realização Ativos Disponíveis para Venda	-	(3.142)	-	1.906.017	3.142	1.906.017
- Ganhos/Perdas levados ao Patrimônio Líquido - Ganhos/Perdas transferidos para resultado na venda	-		(3.640.040) (321.919)	-	-	(3.640.040) (321.919)
Resultado líquido do semestre reconhecido diretamente no PL		(3.142)	(3.961.959)	1.906.017	3.142	(2.055.942)
Resultado do período	-	-	-	-	(11.626.465)	(11.626.465)
Total de Receitas e Despesas reconhecidas no semestre	-	(3.142)	(3.961.959)	1.906.017	(11.623.323)	(13.682.407)
Resultado a ser coberto pelo Tesouro Nacional	-	-	-	-	11.615.413	11.615.413
Saldo em 30 de junho de 2005	4.327.548	494.992	(1.341.107)	1.906.017	2.555.714	7.943.164

(As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras Sintéticas Intermediárias)

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA SINTÉTICA INTERMEDIÁRIA - 1 ° SEMESTRE DE 2006 Em milhares de Reais

ATIVIDADES OPERACIONAIS Recebimento de Juros	Notas	1° SEM/2006 6.335.557 1.702.645	1° SEM/2005 (Republicado) 4.659.241 1.062.413
Pagamento de Juros		(269.489)	(1.615.343)
Compra/venda de títulos		(15.834.701)	(21.748.848)
Compra/venda de moedas estrangeiras		30.757.221	21.142.606
Aplicação/Resgate de operaçãoes compromissadas		25.507	1.337.931
Aplicação/Resgate de depósitos a prazo		5.263.639	(59.565)
Resgate de depósitos passivos		215.738	(615.698)
Pagamentos/Recebimentos em nome do Tesouro Nacional		(15.607.363)	5.302.771
Créditos a receber		2.572	32.748
Outros pagamentos/recebimentos		79.788	(179.774)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		(161.370)	(183.243)
Pagamento de Principal de Empréstimos		(161.370)	(183.243)
FLUXO DE CAIXA TOTAL		6.174.187	4.475.998
VARIAÇÃO EM CAIXA E EQUIVALENTES	3.14	6.174.187	4.475.998
Saldo inicial		6.208.472	7.926.114
Saldo final		11.154.241	10.508.409
Variação Cambial		(1.228.418)	(1.893.703)

(As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras Sintéticas Intermediárias)

1 - O BANCO E SUAS ATRIBUIÇÕES

O Banco Central do Brasil - Bacen, criado em 31.12.1964, com a promulgação da Lei 4.595, é uma autarquia federal integrante do sistema financeiro brasileiro e tem como missão assegurar a estabilidade do poder de compra da moeda e a solidez do sistema financeiro nacional.

O Bacen está sediado em Brasília – Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, quadra 3, bloco B e possui representações em nove outros estados da Federação.

Conforme o previsto na Lei 4.595/64, as demonstrações financeiras sintéticas intermediárias foram aprovadas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN em 29.8.2006 e encontram-se publicadas no sítio do Bacen na internet (www.bcb.gov.br).

2 - APRESENTAÇÃO

Essas demonstrações financeiras sintéticas intermediárias foram elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Informações Financeiras – NIIFs, exceto quanto à Norma Internacional de Contabilidade 19 (NIC 19) – Benefícios a Empregados, observando-se que:

- a) seguem o disposto na NIC 34 Demonstrações Financeiras Intermediárias e, assim, não incluem todas as informações exigidas para as demonstrações financeiras completas, devendo ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras de 31.12.2005;
- b) foram elaboradas de acordo também com a Norma Internacional de Informação Financeira 1 (NIIF 1) Primeira Adoção das Normas Internacionais de Contabilidade, uma vez que abrangem parte do período a ser coberto pelas demonstrações financeiras anuais da primeira aplicação das NIIFs;
- c) estão em conformidade com as NIIFs válidas para 31.12.2006, data de apresentação do primeiro conjunto completo de demonstrações financeiras;
- d) a provisão para passivos atuariais prevista na NIC 19 Benefícios a Empregados deverá estar contabilizada até 31.12.2006, data de apresentação do primeiro conjunto completo de demonstrações financeiras de acordo com as NIIFs;
- e) o padrão contábil utilizado para a elaboração dessas demonstrações financeiras sintéticas intermediárias em nada difere daquele utilizado na elaboração do último conjunto completo de demonstrações financeiras publicadas.

3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A seguir, apresentamos um resumo das principais práticas contábeis utilizadas pelo Bacen, que foram consistentemente aplicadas nas demonstrações financeiras comparativas e também na preparação do balanço de abertura em 1º.1.2005, para efeitos de transição para as NIIFs, conforme exigido pela NIIF 1. O impacto dessa transição está descrito na **nota 5**.

3.1 Apuração do Resultado

O resultado do Bacen é apurado em conformidade com o regime de competência e, semestralmente, é transferido ao Tesouro Nacional, se positivo, ou por ele é coberto, se negativo (nota 15).

3.2 Ativos e passivos em moeda estrangeira

A moeda funcional e de apresentação destas demonstrações financeiras é o Real. Operações em moedas estrangeiras são convertidas para reais pela taxa vigente na data das operações. Mensalmente os ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras são convertidos pelas taxas de câmbio do final do mês e os ganhos e perdas resultantes são reconhecidos no resultado. O quadro a seguir apresenta as taxas cambiais utilizadas na data de fechamento do balanço:

	30.6.2006	31.12.2005
Dólar	2,1639	2,3403
Euro	2,7673	2,7680
DES	3,2012	3,3449
lene	0,0189	0,0198

O DES – Direito Especial de Saque é a unidade contábil utilizada pelo Fundo Monetário Internacional – FMI e tem sua taxa referenciada em uma cesta de moedas que são livremente utilizáveis em transações internacionais, atualmente o euro (EUR), o iene (JPY), a libra esterlina (GBP) e o dólar norteamericano (USD).

3.3 Derivativos

Os derivativos são reconhecidos pelo valor justo desde o momento da transação, obtido pelas cotações de mercados ativos, transações recentes ou técnicas de precificação.

Os derivativos são demonstrados como ativo, quando o valor justo for positivo e como passivo, quando o valor justo for negativo. Todos os ganhos e perdas são reconhecidos no resultado **(nota 13).**

O Bacen não aplica contabilidade de hedge prevista na NIC 39 – Instrumentos Financeiros – Reconhecimento e Avaliação e, assim, reconhece todos os ganhos e perdas na demonstração de resultado.

3.4 Reconhecimento de receitas e despesas de juros

As receitas e despesas de juros são reconhecidas utilizando-se a taxa de juros efetiva, que é aquela que desconta exatamente o fluxo futuro de recebimentos ou pagamentos de um ativo ou passivo financeiro. Esse cálculo considera todos os valores relevantes pagos ou recebidos entre as partes, tais como taxas, comissões, descontos ou prêmios.

3.5 Ativos financeiros

Os ativos financeiros são reconhecidos pelo valor justo no momento da contratação, ou seja, na data em que a entidade se compromete a efetuar a compra ou a venda e são baixados pela liquidação financeira, pela inexistência de perspectiva de realização (**nota 3.8**) ou pela perda do direito de realização.

Na data da contração, os ativos financeiros são classificados em uma das seguintes categorias: Valor Justo a Resultado, Disponível para Venda, Mantidos até o Vencimento ou Empréstimos e Recebíveis. Após o reconhecimento inicial, os ativos são avaliados de acordo com a classificação efetuada:

a) Valor justo a resultado

Um ativo financeiro é classificado na categoria Valor Justo a Resultado, com ganhos e perdas decorrentes da variação do valor justo reconhecidos no resultado, em ocorrendo uma das seguintes situações:

- se existir a intenção de negociação no curto prazo;
- se for um instrumento derivativo;
- por decisão da administração, quando essa classificação representar melhor o instrumento financeiro e desde que esses ativos sejam administrados internamente pelo valor justo.

O valor justo é o valor de mercado divulgado pelas principais centrais de custódia ou provedores de informações econômicas. Para os instrumentos sem mercado ativo, o valor justo é calculado com base em modelos de precificação que incluem o valor das últimas negociações ocorridas e o fluxo de caixa descontado.

Os derivativos, os títulos adquiridos no exterior e os créditos com instituições em liquidação são classificados nessa categoria.

b) Disponíveis para venda

Esta categoria registra os ativos financeiros não-derivativos não classificados nas demais categorias, uma vez que a administração não possui expectativa determinada de venda. Esses ativos são avaliados pelo valor de mercado e têm seus ganhos e perdas levados ao patrimônio líquido, sendo reconhecidos no resultado no momento da sua realização. Entretanto, os juros, calculados utilizando a taxa de juros efetiva, são reconhecidos pelo regime de competência no resultado. O estoque de ouro mantido como reserva internacional (nota 6), os títulos públicos federais adquiridos com a finalidade de política monetária e os investimentos em organismos financeiros internacionais são classificados nessa categoria;

c) Mantidos até o vencimento

Compreende os ativos financeiros não-derivativos para os quais a entidade tenha a intenção e a capacidade de manter até o vencimento. Esses ativos são avaliados pelo custo amortizado. Os títulos públicos federais inegociáveis estão classificados nessa categoria;

d) Empréstimos e recebíveis

Inclui os ativos financeiros não-derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e que não são cotados em mercado. Esses ativos são avaliados pelo custo amortizado. São classificados nessa categoria, os depósitos judiciais e os créditos com a Fundação Banco Central de Previdência Privada - Centrus.

3.6 Registro de ativos e passivos pelo saldo líquido

Ativos e passivos financeiros são registrados pelo valor líquido quando existe a previsão legal e a intenção de que os pagamentos e recebimentos decorrentes sejam efetuados pelo saldo líquido.

3.7 Operações compromissadas

As operações compromissadas podem ser efetuadas com títulos ou com moedas.

Nas operações compromissadas com títulos, os títulos vendidos com compromisso de recompra são reclassificados nas demonstrações financeiras sob a rubrica "Títulos vinculados a operações compromissadas" e, concomitantemente, é registrado um passivo pela obrigação de recompra. Nas operações de compra com compromisso de revenda é registrado um direito a receber pelo valor da operação enquanto os títulos são registrados em contas de compensação.

As operações de empréstimo de títulos são contabilizadas da mesma forma que as operações compromissadas com títulos.

Nas operações compromissadas com moedas, as moedas vendidas com compromisso de recompra são baixadas do ativo e as moedas compradas com compromisso de revenda são incorporadas às disponibilidades do Bacen.

A diferença entre o preço de venda e de recompra ou entre o preço de compra e de revenda é reconhecida como juros pelo regime de competência.

3.8 Provisão para perda de ativos financeiros

O Bacen efetua, no mínimo semestralmente, uma avaliação para verificar se existem evidências de perdas de valor de seus ativos financeiros.

Somente são consideradas evidências objetivas de perda os fatos ocorridos após o reconhecimento inicial do ativo que tenham impacto no fluxo estimado de recebimentos e desde que esse impacto possa ser estimado com confiança. São considerados, por exemplo, os seguintes eventos:

- a) dificuldades financeiras do devedor;
- b) o não pagamento de parcelas da obrigação, do principal ou de juros;
- c) determinação legal no sentido de renegociação, abatimento, perda parcial;
- d) liquidação extrajudicial, falência ou outras formas de reorganização financeira;
- e) desaparecimento de mercado ativo.

Se existirem evidências objetivas de perda nos ativos avaliados pelo custo amortizado, o valor da perda é calculado pela diferença entre o valor do ativo e o valor que se espera receber ajustado a valor

presente pelas taxas contratuais, sendo o valor do ativo ajustado com o uso de uma conta de provisão e o valor da perda reconhecido no resultado.

Quando um ativo é considerado não-recebível, seu valor é baixado contra a conta de provisão. Eventuais recebimentos posteriores de ativos baixados são reconhecidos como receita.

Se em períodos subseqüentes ocorrer alteração nas condições de recebimento do ativo, e essa alteração ocasionar reversão de provisão anteriormente reconhecida, o valor da reversão é reconhecido como receita.

3.9 Bens Móveis e Imóveis

Essa rubrica compreende os terrenos, edificações e equipamentos utilizados pelo Bacen em suas atividades e são contabilizados pelo custo histórico deduzida a depreciação acumulada. No custo histórico estão incluídas todas as despesas diretamente atribuíveis à aquisição ou construção do bem. Gastos posteriores somente são adicionados ao custo dos bens se for provável e mensurável um incremento no fluxo financeiro decorrente desse acréscimo. As demais despesas de manutenção e reparo são reconhecidas no resultado.

Os terrenos e obras de arte não são depreciados. Os demais ativos são depreciados pelo método linear, reconhecendo seu custo pela vida útil dos bens:

a) edificações: 62,5 anos

b) bens móveis:

- equipamentos para informática e veículos: 5 anos

- outros materiais permanentes: 10 anos.

3.10 Provisões para pagamento de passivos

O Bacen reconhece uma provisão quando existe um provável desembolso de recursos e desde que esse valor possa ser estimado com confiança. Quando o desembolso de recursos for possível, mas não provável, fica caracterizada a existência de um passivo contingente, para o qual nenhuma provisão é reconhecida. As provisões são ajustadas a valor presente pelas taxas de juros representativas de operações com mesmas características e prazos.

3.11 Benefícios a empregados

a) Benefícios de aposentadoria e pensão

Os servidores do Bacen são regidos pela Lei 8.112, que alcança todos os servidores públicos federais do País. Em função dessa Lei e de legislação complementar a respeito da matéria, existem dois tipos de planos de benefícios pós-emprego na Instituição.

Os benefícios concedidos até 31.12.1990 são benefícios definidos pagos pela Centrus e custeados por contribuições do Bacen e dos servidores beneficiados, contribuições essas que são baseadas em cálculos atuariais, existindo a responsabilidade do Bacen sobre eventuais déficits atuariais.

Os benefícios dos servidores aposentados após 31.12.1990 são pagos diretamente pelo Bacen e reconhecidos mensalmente no resultado, sem a interveniência do fundo de pensão.

O valor reconhecido como passivo atuarial refere-se à responsabilidade do Bacen pelos benefícios concedidos até 31.12.1990.

b) Benefícios de assistência médica

O Bacen oferece plano de assistência médica, hospitalar, psicológica e odontológica a todos os servidores, ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes.

O custeio desse plano é feito por meio de co-participação entre o Bacen e seus servidores, e as contribuições do Bacen são reconhecidas no resultado mensalmente.

3.12 Empréstimos a pagar e títulos representativos de dívida

Os empréstimos e os títulos são reconhecidos pelo valor justo, que é o valor recebido deduzidos os custos incorridos na operação. Subseqüentemente, são avaliados pelo custo amortizado, utilizando a metodologia da taxa de juros efetiva. Havendo a recompra ou pagamento antecipado desses passivos, esses serão baixados do balanço patrimonial.

3.13 Imunidade tributária

De acordo com o previsto na Constituição Federal brasileira, o Bacen possui imunidade quanto à cobrança de impostos sobre seu patrimônio e sobre as rendas e serviços relacionados às suas atividades. Entretanto, está obrigado a efetuar retenções de impostos referentes aos pagamentos de serviços prestados por terceiros e está sujeito ao pagamento de taxas e outras contribuições.

3.14 - Demonstração do fluxo de caixa

O objetivo da Demonstração de Fluxo de Caixa é demonstrar a capacidade de uma entidade de gerar caixa para fazer face às suas necessidades de liquidez. Tendo em vista que o Bacen é a instituição responsável pela liquidez do sistema financeiro e, portanto, detentor do direito de emissão, a demonstração referente às suas operações deve se limitar àquelas em moedas estrangeiras, pois essas se encontram fora de sua prerrogativa de emissão.

Para fins da Demonstração de Fluxo de Caixa, caixa e equivalentes incluem o disponível em caixa e os depósitos em curtíssimo prazo.

4 - RECLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL

Para melhor comparabilidade das demonstrações financeiras, foram efetuadas reclassificações nos saldos das demonstrações financeiras de 2005, visando à adequação da classificação contábil. O quadro a seguir apresenta os valores originalmente publicados e as alterações efetuadas.

a) Balanço patrimonial:

	Valor	Valor	Saldo do
	Publicado	Reclassificado	Balanço
Ativo em Moeda Estrangeira			
Disponibilidades	514.057	5.694.416	6.208.473
Depósitos a Prazo em Instituições Financeiras	33.028.862	(5.694.416)	27.334.446
Ativo em Moeda Local			
Créditos com o Governo Federal	13.187.222	(14.897)	13.172.325
Créditos a Receber (o valor publicado foi ajustado - nota 8b)	20.811.510	14.875	20.826.385
Bens Móveis e Imóveis	769.398	38.482	807.880
Outros	114.900	(38.460)	76.440
Passivo em Moeda Estrangeira			
Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais	10.436.845	(632)	10.436.213
Depósitos de Instituições Financeiras	-	632	632
Passivo em Moeda Local			
Obrigações com o Governo Federal	210.676.399	(5)	210.676.394
Créditos a Pagar (o valor publicado foi ajustado - nota 8b)	494	533.346	533.840
Outros	560.573	(533.341)	27.232

b) Demonstração do Resultado:

	Valor Publicado	Valor Reclassificado	Saldo do Balanço
Operações em Moedas Estrangeiras			
Despesas com Juros Ganhos/perdas com posições classificadas	(1.973.743)	54.190	(1.919.553)
como "Valor Justo a Resultado"	(160.715)	(50.096)	(210.811)
Operações em Moeda Local			
Receitas com Juros (o valor publicado foi ajustado - nota 8b) Ganhos/perdas com posições classificadas	24.656.643	466	24.657.109
como "Valor Justo a Resultado"	1.666.844	(336.037)	1.330.807
Provisões Líquidas	(335.603)	336.037	434
Outras Receitas	642.921	(466)	642.455
Outras Despesas	(792.775)	(4.094)	(796.869)

c) Fluxo de caixa

	Valor Publicado	Valor Reclassificado	Saldo do Balanço
Atividades Operacionais			
Compra/venda de títulos	(24.259.421)	2.510.573	(21.748.848)
Compra/venda de moedas estrangeiras	24.991.110	(3.848.504)	21.142.606
Aplicação/resgate de operações compromissadas	-	1.337.931	1.337.931

5 – TRANSIÇÃO PARA AS NORMAS INTERNACIONAIS DE INFORMAÇÕES FINANCEIRAS - NIIFs

Conforme descrito na **nota 2**, esta é a primeira demonstração financeira sintética intermediária de acordo com as NIIFs e abrange parte do período a ser coberto pelas demonstrações financeiras anuais da primeira aplicação das NIIFs, a serem apresentadas em 31.12.2006.

O padrão contábil do Bacen é aquele aprovado pelo CMN, o qual aprovou em 27.6.2002 a adoção das NIIFs. O processo de adaptação foi gradativo, tendo a maioria das adaptações finais sido efetuadas no balanço de abertura de 2005, não havendo, assim, outro conjunto de demonstrações financeiras preparado pelos padrões aprovados pelo CMN para o exercício de 2005, o que impossibilita a apresentação das conciliações previstas na NIIF 1.

Dessa forma, as práticas contábeis descritas na **nota 3** foram aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras do período encerrado em 30.6.2006, nas informações comparativas de 30.6.2005, nas demonstrações financeiras do exercício de 2005 e na preparação do balanço de abertura em 1º.1.2005, data de transição para as NIIFs.

O quadro a seguir apresenta a explicação de como a transição do padrão contábil anterior para as NIIFs afetou o balanço patrimonial do Bacen:

	Padrão Contábil Anterior 31.12.2004	Efeitos da transição	NIIF 1.1.2005
Ativo em Moedas Estrangeiras			
Operações compromissadas de moedas	4.942.769	8.994	4.951.763
Passivo em Moeda Local			
Provisão para ações judiciais	2.809.530	(1.368.975)	1.440.555
Ajuste a valor presente nas ações judiciais	-	(528.048)	(528.048)
Patrimônio Líquido	10.010.158	1.906.017	11.916.175

- a) Registro da compra e venda simultânea de moedas com compromisso de revenda ou recompra como uma operação compromissada;
- b) Alteração da metodologia de cálculo das provisões para ações judiciais, que passaram a ser contabilizadas apenas para aquelas ações onde o risco de desembolso for julgado como provável e também passaram a ser ajustadas a valor presente, em conformidade com a NIC 37 Provisões, Ativos e Passivos Contigentes.

De acordo com a NIIF 1, o Bacen utilizou as seguintes isenções na aplicação das NIIFs:

- a) designação de instrumentos financeiros O Bacen classificou os créditos com instituições em liquidação na categoria Valor Justo a Resultado. Essa reclassificação não acarretou efeitos nas demonstrações financeiras, uma vez que esses ativos já estavam avaliados a valor de mercado;
- b) o Bacen considerou como valor inicial de custo dos bens imóveis o valor da última reavaliação efetuada.

6 - OURO

O Bacen, a exemplo dos demais bancos centrais, mantém parte das Reservas Internacionais do País em ouro. Reservas Internacionais são os ativos monetários disponíveis para a cobertura de desequilíbrios de pagamentos e, em algumas situações, para outras necessidades financeiras das autoridades monetárias de um país. O ouro é considerado um ativo de reserva porque está prontamente disponível para as autoridades monetárias, de maneira não condicional. Assim, o ouro mantido pelo Bacen é um ativo financeiro monetário.

Tendo em vista essas características, o Bacen entendeu que as NIIFs não prevêem tratamento contábil para esse tipo de ativo e, assim, baseado no previsto na NIC 8 – Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativas e Erros, estabeleceu que o melhor tratamento contábil é aquele previsto para os demais ativos financeiros, ou seja, a NIC 39.

Em 30.6.2006 o Bacen possuía 1.080.132,49 onças-troy de ouro (1.080.068,65 onças-troy em 31.12.2005), classificadas na categoria Disponível para Venda, uma vez que não existe intenção de sua negociação no curto prazo. Em função dessa classificação, o ouro está avaliado pelo preço de mercado em dólar, com os ajustes lançados no Patrimônio Líquido e os efeitos da correção cambial na demonstração de resultado.

	30.6.2006	31.12.2005
Custo	661.449	759.716
Ajuste a mercado	772.496	581.433
Contabilidade	1.433.945	1.341.149

7 - OPERAÇÕES COMPROMISSADAS

As variações nos saldos das operações compromissadas (Compromisso de Recompra e Compromisso de Revenda) refletem a atuação do Bacen no controle da liquidez do mercado. No semestre, essa liquidez foi afetada, principalmente, pelo resgate líquido de títulos efetuado pelo Tesouro Nacional e pela aquisição de moeda estrangeira no mercado interno.

8 - CRÉDITOS A RECEBER

Em 30.6.2006

	Custo	Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	Ajuste a Valor Justo	Contabilidade
Valor Justo a Resultado	41.867.696		(22.482.793)	19.384.903
Banco Nacional - Em Liquidação Extrajudicial	19.796.379	-	(10.957.755)	8.838.624
Banco Econômico - Em Liquidação Extrajudicial	17.230.378	-	(8.021.355)	9.209.023
Banco Mercantil - Em Liquidação Extrajudicial	1.429.603	-	(92.347)	1.337.256
Banco Banorte - Em Liquidação Extrajudicial	665.225	-	(665.225)	-
Banco Bamerindus - Em Liquidação Extrajudicial	2.746.111	-	(2.746.111)	-
Empréstimos e Recebíveis	1.856.864	(64.617)		1.792.247
Centrus	1.762.321	-	_	1.762.321
Outros	94.543	(64.617)	-	29.926
Total	43.724.560	(64.617)	(22.482.793)	21.177.150

Em 31.12.2005

	Custo	Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	Ajuste a Valor Justo	Contabilidade
Valor Justo a Resultado	22.552.018		(3.542.412)	19.009.606
Banco Nacional - Em Liquidação Extrajudicial	13.526.370	_	(3.272.478)	10.253.892
Banco Econômico - Em Liquidação Extrajudicial	5.480.790	-	-	5.480.790
Banco Mercantil - Em Liquidação Extrajudicial	204.319	-	-	204.319
Banco Banorte - Em Liquidação Extrajudicial	621.224	-	(215.724)	405.500
Banco Bamerindus - Em Liquidação Extrajudicial	2.719.315	-	(54.210)	2.665.105
Empréstimos e Recebíveis	1.880.297	(63.518)		1.816.779
Centrus	1.783.157	-	_	1.783.157
Outros	97.140	(63.518)	-	33.622
Total	24.432.315	(63.518)	(3.542.412)	20.826.385

a) Valor Justo a Resultado

Os créditos do Bacen com as instituições em liquidação são originários de operações de assistência financeira (Proer) e de saldos decorrentes de saques a descoberto na conta reservas bancárias.

A correção desses créditos era efetuada pelas taxas contratuais a partir da data do desembolso, e pela TR, a partir da data da liquidação da instituição, conforme entendimento vigente da legislação. Porém, para melhor representar esses créditos, nesse semestre o valor reconhecido na contabilidade passou a ser calculado a partir da aplicação do art. 26, parágrafo único, da Lei de Falências, pelo qual a parcela dos créditos originada de operações com o Proer deve ser atualizada pelas taxas contratuais, até o limite das garantias.

Em função desse novo entendimento, o valor justo desses créditos é avaliado pelo valor de mercado das garantias originais, excluídos os créditos preferenciais ao Bacen (pagamentos de despesas essenciais à liquidação, encargos trabalhistas e encargos tributários). Essas alterações foram classificadas como mudança de estimativas de acordo com a NIC 8 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativas e Erros e não ocasionaram impacto significativo no resultado do Bacen, conforme demonstrado no quadro a seguir, que apresenta os valores de 30.6.2006, calculados pela metodologia atual e pela metodologia anterior:

	Metodologia Atual	Metodologia Anterior	Impacto
Créditos com Instituições em Liquidação			
Custo	41.867.696	22.774.245	19.093.451
Ajuste a Valor Justo	(22.482.793)	(3.746.345)	(18.736.448)
Total	19.384.903	19.027.900	357.003

b) Empréstimos e Recebíveis - Centrus

Esse crédito é resultante das contribuições patronais efetuadas pelo Bacen à Fundação Banco Central de Previdência Privada – Centrus relativas aos servidores transferidos para o Regime Jurídico Único – RJU e é remunerado pela taxa de rentabilidade da Centrus (10,3% no 1° semestre de 2006 e 2,8% no 1° semestre de 2005).

O Bacen paga à Centrus, a título de remuneração pela administração desses recursos, 0,05% ao mês sobre o valor atualizado do crédito, desde que a rentabilidade mensal alcançada seja superior ao IGP-DI + 0,486%.

Neste semestre, foi efetuada a correção do valor desse crédito e do saldo de taxa de administração a pagar, em função da identificação de incorreção nos cálculos da remuneração dos ativos e, conseqüentemente, da taxa de administração. Uma vez que essas incorreções se iniciaram em 1997, os ajustes foram efetuados em conta de Patrimônio Líquido, tendo sido efetuados os ajustes nos saldos de abertura das demonstrações comparativas, conforme previsto na NIC 8. O quadro a seguir apresenta o impacto dessas correções distribuído por período:

_	Créditos a Receber	Créditos a Pagar	Patrimônio Líquido	Demonstração do resultado
31.12.2004	(184.992)	-	(184.992)	-
30.06.2005	(9.912)	-	-	(9.912)
31.12.2005	(29.881)	495	-	(30.376)
Total	(224.785)	495	(184.992)	(40.288)

9 – TÍTULOS DE EMISSÃO PRÓPRIA

Na execução da política monetária e cambial, o Bacen também utiliza títulos de sua própria emissão – Notas do Banco Central - Série Especial – NBC-E, que são atualizados pela cotação de venda do dólar norte-americano, com pagamento de juros semestrais. Ressalte-se que, desde 5 de maio de 2002, em observância à Lei de Responsabilidade Fiscal, o Bacen não emite títulos de sua própria responsabilidade. A seguir, está demonstrado o saldo de NBC-E por vencimento na data do balanço:

	30.6.2006	31.12.2005
1 - 6 meses	6.293.811	10.874
6 - 12 meses	-	6.804.726
Total	6.293.811	6.815.600

10 - PROVISÕES

O Bacen vem revendo seu sistema de controle e cálculo de provisões para ações judiciais no que se refere à avaliação da taxa de risco e ao valor provável de desembolso e, assim, os valores registrados nessa rubrica poderão sofrer variações no decorrer do semestre.

11 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A rubrica Resultados Acumulados corresponde aos resultados apurados pelo Bacen e que até o exercício de 1987 eram incorporados ao seu patrimônio. O saldo de 31.12.2004 e de 31.12.2005 foi ajustado em função de acertos efetuados nas operações com a Centrus (**nota 8b**).

12 - RECEITA LÍQUIDA DE JUROS

	1° sem/2006	1º sem/2005	
Operações em moedas estrangeiras			
Receita de Juros	2.777.397	2.173.295	
Títulos	1.884.253	1.186.304	
Depósitos	733.325	828.474	
Outras	159.819	158.517	
Despesas de Juros	(217.370)	(1.919.553)	
Títulos	(132.165)	(91.893)	
Empréstimo	(42.586)	(1.626.916)	
Outras	(42.619)	(200.744)	
Resultado líquido	2.560.027	253.742	
Operações em moeda local			
Receita de Juros	42.377.784	24.657.109	
Títulos	22.185.613	23.966.776	
Operações de Crédito	19.338.198	307.472	
Outras	853.973	382.861	
Despesas de Juros	(24.760.292)	(22.345.205)	
Títulos	(369.788)	(761.543)	
Depósitos	(4.311.800)	(4.291.568)	
Operações compromissadas	(6.208.327)	(5.575.903)	
Governo Federal	(13.513.515)	(11.592.393)	
Outras	(356.862)	(123.798)	
Resultado líquido	17.617.492	2.311.904	
Receita total de Juros	45.155.181	26.830.404	
Despesa total de Juros	(24.977.662)	(24.264.758)	
Resultado total com juros	20.177.519	2.565.646	

A variação significativa observada nas receitas de juros com Operações de Crédito decorre dos ajustes efetuados nos créditos com instituições em liquidação (**Nota 8**).

13 – GANHOS E PERDAS COM POSIÇÕES CLASSIFICADAS COMO "VALOR JUSTO A RESULTADO"

	1° sem/2006	1º sem/2005	
Operações em moedas estrangeiras	(1.032.921)	(210.811)	
Derivativos	(2.973)	(50.096)	
Títulos	(1.029.948)	(160.715)	
Operações em moeda local	(22.743.787)	1.330.807	
Derivativos	(3.803.405)	1.666.844	
Créditos com Instituições em Liquidação (Nota 8)	(18.940.382)	(336.037)	

14 - GANHOS E PERDAS COM MOEDAS ESTRANGEIRAS E COM OPERAÇÕES REFERENCIADAS EM MOEDAS ESTRANGEIRAS

	1° sem/2006	1° sem/2005	
Operações em moedas estrangeiras	(6.742.188)	(12.347.108)	
Títulos	(5.341.400)	(12.696.428)	
Depósitos	(1.239.050)	(9.824.849)	
Empréstimos a pagar	(87.569)	10.440.474	
Outras	(74.169)	(266.305)	
Operações em moeda local	(1.340.210)	(2.489.100)	
Títulos de emissão do Tesouro Nacional	(1.880.307)	(4.135.474)	
Títulos de emissão própria	518.693	1.568.063	
Outras	21.404	78.311	

15 – RESULTADO NO PERÍODO

O resultado do 1º semestre de 2006 foi negativo em R\$12.523.956 e decorreu, principalmente, da variação do Real frente às moedas estrangeiras. Cabe destacar que a parcela do resultado referente à variação cambial deve ser avaliada no contexto da política de Governo de redução da exposição do setor público aos movimentos na taxa de câmbio. Esta política implica, entre outras ações, a acumulação de ativos atrelados à moeda estrangeira no balanço do Banco Central, com o objetivo de dotar o Banco Central de instrumentos para reforçar a capacidade de o País resistir a choques externos, e também como forma de contrabalançar o impacto desses choques sobre o passivo cambial do Governo Federal, principalmente a dívida externa, contabilizada no Tesouro Nacional.

É importante ressaltar que, como os ativos e os passivos cambiais do governo encontram-se contabilizados em instituições distintas (Banco Central e Tesouro Nacional, basicamente), evidencia-se um descasamento entre ativos e passivos cambiais, acarretando resultados de magnitude similar, porém com sinal inverso nos balanços do Bacen (principal detentor de ativos cambiais, representados pelas reservas internacionais e os "swaps cambiais reversos") e do Tesouro Nacional (detentor de passivos cambiais, representados principalmente pela dívida externa pública).

Assim, no primeiro semestre de 2006 a apreciação cambial de 7,54% teve efeitos relativamente neutros no setor público, tendo gerado impacto negativo no resultado do Banco Central, porém afetando positivamente a dívida externa de responsabilidade do Tesouro Nacional em magnitude semelhante.

Cabe ressaltar que o impacto de variações na taxa de câmbio sobre o setor público vem sendo reduzido sensivelmente: no pico da sensibilidade da dívida às variações cambiais em setembro de 2002, por exemplo, cada 1% de desvalorização gerava um acréscimo de 0,34% do PIB na dívida pública líquida consolidada. Esta sensibilidade hoje em dia foi praticamente zerada, e, em junho de 2006, cada 1% de desvalorização levava a uma pequena redução da dívida pública, de cerca de 0,02% do PIB.

De acordo com a legislação aplicável, o resultado será coberto pelo Tesouro Nacional em janeiro de 2007, por meio da entrega de títulos públicos federais ao Bacen.

16 - PARTES RELACIONADAS

16.1 - O quadro a seguir apresenta as principais operações ocorridas no período entre o Bacen e o Governo Federal:

	1º sem 2006	2° sem 2005
Conta Única do Tesouro Nacional		
Saldo inicial	208.476.268	215.211.551
remuneração	14.152.690	16.496.614
saques	(30.756.515)	(23.231.897)
Saldo final	191.872.443	208.476.268
Títulos de emissão do Tesouro Nacional		
Saldo inicial	281.393.821	316.983.716
resgate líquido	(3.710.973)	(61.370.611)
remuneração	20.305.306	25.513.849
ajuste a valor de mercado	5.644	266.867
Saldo final	297.993.798	281.393.821
Resultado a ser coberto pelo Tesouro Nacional		
Saldo inicial	12.904.701	11.887.500
remuneração	49.134	1.017.201
cobertura	(12.953.835)	-
resultado negativo a ser coberto - 1º semestre/2006	12.746.093	-
Saldo final	12.746.093	12.904.701
Resultado a transferir ao Tesouro Nacional		
Saldo inicial	1.004.461	-
resultado positivo a transferir - 2º semestre/2005	-	1.004.461
remuneração	20.356	-
transferência	(1.024.817)	-
Saldo final	· -	1.004.461
Repasse do Orçamento Geral da União	297.375	232.075

16.2 – O quadro a seguir apresenta as principais operações ocorridas no período entre o Bacen e a Fundação Banco Central de Previdência Privada – Centrus:

	1° sem 2006	2° sem 2005
Crédito a receber		
Saldo inicial	1.783.157	1.747.517
juros	185.109	259.597
recebimento	(205.945)	(223.957)
Saldo final	1.762.321	1.783.157
Provisão para contribuições patronais		
Saldo inicial	88.994	96.145
juros	11.635	-
pagamentos	(6.399)	(7.151)
Saldo final	94.230	88.994
Reservas matemáticas a integralizar		
Saldo inicial	992.946	969.625
juros	43.779	23.321
Saldo final	1.036.725	992.946
Pagamento de taxa de administração	-	7.812

17 - OUTRAS INFORMAÇÕES

Com o objetivo de aumentar a transparência da ação do Bacen, e dando prosseguimento ao processo de aprimoramento dos controles internos e governança corporativa, foram criadas três novas unidades em sua estrutura organizacional, com as seguintes funções:

- a) Ouvidoria com a função de receber e responder às reclamações da sociedade contra a Instituição, o setor tem a responsabilidade de agilizar as demandas levadas à Instituição, cobrando respostas rápidas à sociedade:
- b) Corregedoria-geral com a função de receber e analisar representações e denúncias relacionadas à atuação e conduta dos servidores do Bacen, apurando eventuais responsabildiades;
- c) Departamento de Segurança com a função de garantir a integridade física das pessoas, do patrimônio e dos valores do Bacen, o novo departamento vai trabalhar no sentido de antecipar possíveis riscos ao patrimônio e ao desempenho das funções da Instituição.

18 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - INFORMAÇÕES EXIGIDAS

a) Impacto e o custo fiscal das operações - Lei de Responsabilidade Fiscal, § 2º do art. 7º:

O parágrafo único do art. 8º da Lei 4.595/64, com a redação dada pelo Decreto-Lei 2.376/87, prevê que "os resultados obtidos pelo Banco Central, consideradas as receitas e despesas de todas as suas operações, serão, a partir de 1º de janeiro de 1988, apurados pelo regime de competência e transferidos para o Tesouro Nacional, após compensados eventuais prejuízos de exercícios anteriores".

Esse dispositivo foi parcialmente alterado pela Lei de Responsabilidade Fiscal:

- "Art 7° O resultado positivo do Banco Central, apurado após a constituição ou reversão de reservas, constitui receita do Tesouro Nacional e será transferido até o décimo dia útil subseqüente à aprovação dos balanços semestrais.
- § 1° O resultado negativo constituirá obrigação do Tesouro para com o Banco Central e será consignado em dotação específica no orçamento."

De acordo com o inciso II do art. 2º da Medida Provisória 2.179-36, esse resultado negativo deverá ser objeto de pagamento até o 10º dia útil do exercício subseqüente ao da aprovação do balanço pelo CMN.

Assim, temos que:

- I o resultado do Bacen considera as receitas e despesas de todas as suas operações;
- II os resultados positivos são transferidos como receitas e os negativos são cobertos como despesas do Tesouro Nacional;
 - III tais resultados são contemplados no Orçamento Fiscal à conta do Tesouro Nacional.
- O Bacen apresentou déficit de R\$11.742.676 no 1º trimestre e de R\$781.280 no 2º trimestre, totalizando um resultado negativo de R\$12.523.956 no semestre, que, após a realização de reservas, será coberto pelo Tesouro Nacional até o 10º dia útil do exercício subseqüente à sua aprovação pelo CMN. Em conformidade com o § 5º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, no prazo de noventa dias após o encerramento do semestre, o Bacen apresentará, em reunião conjunta das comissões temáticas pertinentes do Congresso Nacional, avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços.

b) Custo da remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional - Lei de Responsabilidade Fiscal, § 3º do art. 7º:

O custo correspondente à remuneração dos depósitos do Tesouro Nacional atingiu, no 1º trimestre de 2006, o montante de R\$7.106.320 e no 2º trimestre R\$6.386.840 (R\$13.493.160 no semestre).

c) Custo da manutenção das reservas cambiais - Lei de Responsabilidade Fiscal, § 3º do art. 7º:

O custo da manutenção das reservas cambiais é calculado pela diferença entre a taxa de rentabilidade das reservas internacionais e a taxa média de captação apurada pelo Bacen.

	Reservas Internacionais		Cuata da Cantação	Custo de Manutenção das	
	Saldo Médio	Rentabilidade	Custo de Captação	Reservas In	ternacionais
	(R\$ mil)	(%)	(%)	(%)	(R\$ mil)
1º Trimestre	125.351.320	(6,32)	2,35	(8,67)	(10.867.959)
2º Trimestre	132.623.367	1,81	2,67	(0,86)	(1.140.561)
Total do semestre	-	-	-	-	(12.008.520)

No 2º trimestre, com um saldo médio diário de R\$132.623.367, as reservas internacionais apresentaram rentabilidade de 1,81%, já considerando a variação positiva do Real frente as principais moedas no período. Excluído o custo de captação desta Autarquia, de 2,67%, o resultado líquido das reservas foi negativo em 0,86% (R\$1.140.561).

d) Rentabilidade da carteira de títulos, destacando os de emissão da União - Lei de Responsabilidade Fiscal, § 3º do art. 7º:

	Receitas	Despesas	Resultado
1º Trimestre	12.766.021	(2.388.154)	10.377.867
Títulos da União	12.164.120	(2.091.496)	10.072.624
Títulos de Emissão Própria	601.901	(296.658)	305.243
2º Trimestre	12.899.455	(2.983.822)	9.915.633
Títulos da União	12.259.486	(2.187.516)	10.071.970
Títulos de Emissão Própria	639.969	(796.306)	(156.337)
Total do Semestre	25.665.476	(5.371.976)	20.293.500

No 2º trimestre, o resultado positivo é, em grande parte, explicado pelos seguintes fatores:

- I títulos da União o resultado das operações com os títulos da União foi positivo em R\$10.071.970, em virtude, principalmente, de juros;
- II títulos de emissão própria o resultado líquido com títulos de emissão própria foi negativo em R\$156.337 e decorreu dos juros e da correção cambial.

Presidente: Henrique de Campos Meirelles

Diretores: Afonso Sant'Anna Bevilaqua, Alexandre Antonio Tombini, Antonio Gustavo Matos do Vale,

João Antônio Fleury Teixeira, Mário Magalhães Carvalho Mesquita, Paulo Sérgio Cavalheiro,

Paulo Vieira da Cunha, Rodrigo Telles da Rocha Azevedo

Chefe do Departamento de Administração Financeira: Jefferson Moreira

Contador - CRC-DF 7.333

Relatório dos auditores independentes sobre revisão especial

Ao Presidente e aos Diretores do Banco Central do Brasil Brasília - DF

- 1. Efetuamos uma revisão especial do balanço patrimonial sintético intermediário do Banco Central do Brasil elaborado em 30 de junho de 2006, e das respectivas demonstrações sintéticas intermediárias do resultado, das mutações do patrimônio liquido e do fluxo de caixa, relativas ao período de 6 (seis) meses findo naquela data (as demonstrações financeiras sintéticas intermediárias). A elaboração dessas demonstrações financeiras sintéticas intermediárias é de responsabilidade da Administração do Banco Central. Nossa responsabilidade é emitir nosso relatório de revisão a respeito dessas demonstrações financeiras sintéticas intermediárias, com base no resultado de nossos trabalhos.
- 2. Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas internacionais de auditoria, especificamente aplicável para trabalhos de revisão limitada (*International Standard on Review Engagements 2400*). Essa norma define que uma revisão consiste, principalmente, da aplicação de procedimentos de indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da entidade, quanto aos principais critérios adotados na elaboração das informações intermediárias; e revisão das informações e dos eventos subseqüentes que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes sobre sua situação financeira e operações. Assim, uma revisão é menor, em escopo que uma auditora e, portanto não emitimos, como seu resultado, uma opinião de auditoria.
- 3. Conforme divulgado na Nota Explicativa nº 3.11(a), o Banco Central do Brasil é responsável pelo pagamento das aposentadorias aos servidores aposentados a partir de 1991, que não participam do plano de previdência da CENTRUS. Essa obrigação tem sido liquidada em bases mensais a partir da dotação orçamentária prevista no Orçamento Administrativo. Adicionalmente, conforme divulgado na Nota Explicativa nº 3.11(b), o Banco Central do Brasil oferece plano de assistência médica a todos os seus funcionários ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes. O Banco Central do Brasil não calculou e nem registrou o passivo atuarial relacionado aos mencionados benefícios. Conseqüentemente, conforme discutido na Nota Explicativa nº 2, o Banco Central do Brasil não adotou integralmente todas as Normas Internacionais de Informações Financeiras (NIIF's) nessas demonstrações financeiras sintéticas intermediarias. Ainda conforme divulgado nessa nota, o Banco Central do Brasil planeja a integral adoção da Norma Internacional de Contabilidade 19 (NIC 19) Benefícios para Empregados, no seu primeiro conjunto completo de demonstrações financeiras anuais elaboradas de acordo com as NIIF's em 31 de dezembro de 2006.

- **4.** No decorrer do exercício de 2005 o Banco Central do Brasil implantou um novo sistema de gerenciamento de ações judiciais. Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 10, embora tenha sido adotada a NIC 37 Provisões, Ativos e Passivos Contingentes durante o processo de implantação do sistema foram identificadas certas inconsistências na determinação da taxa de risco e ao valor provável de desembolso, que poderão resultar na necessidade da Administração redimensionar a provisão reconhecida. Como conseqüência, não foi praticável aplicar procedimentos de revisão com o propósito de avaliar a adequação da provisão para contingências registrada nas demonstrações financeiras sintéticas intermediárias, cujo saldo em 30 de junho de 2006, é de R\$ 1,251 milhões.
- 5. Baseados em nossa revisão, com exceção dos assuntos discutidos nos parágrafos 3 e 4 acima, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita nas demonstrações financeiras sintéticas intermediárias acima referidas, para que estas estejam, em todos os aspectos materiais, de acordo com a NIC 34 Elaboração de Informações Financeiras Intermediárias.

29 de agosto de 2006



KPMG Auditores Independentes CRC SP014428/O-6-F-DF

Ricardo Anhesini Souza Contador CRC-SP 152233/O-6 S-DF